



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E PARECERES

Nº 03/2024

Aos nove dias do mês de abril de 2024, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ibarama/RS, reuniram-se os membros da Comissão Legislação e Pareceres, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada, quais sejam:

PARECER

O projeto de Lei tem caráter infraconstitucional, tratando-se de direito material, conforme a Lei 4.320/64, e Lei Complementar Nº 101, DE 4 de maio de 2000.

DO PROJETO EM ANÁLISE – RELATÓRIO

Trata-se de um projeto de Lei nº 2.500/24 de iniciativa do Poder Executivo de Ibarama, que versa sobre abertura de crédito especial na importância de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), para a inclusão das seguintes naturezas de despesa:

Órgão: 09 – Secretaria de assistência social, cultura e turismo.

Unidade Orçamentária: 0901 – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2.058 – Serviços de Orientação e Apoio Sócio Familiar.

Ouvido todos os presentes, debatidos os principais pontos controvertidos, chegou-se à decisão final.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à Comissão de Legislação e Pareceres, encerrou-se a reunião da Comissão.

Todos os membros que compõe a Comissão de Legislação e Pareceres, opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer da seguinte forma:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

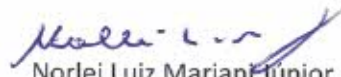
Email: camaraibarama@gmail.com

Visto que abertura de crédito especial depende de autorização do Poder Legislativo, com isso, trata-se do exercício do controle financeiro-orçamentário pelo Legislativo em atinência ao sistema de freios e contrapesos que almeja preservar o equilíbrio necessário à realização do bem estar da coletividade, desde modo, analisando em conjunto a integralidade meritória da proposição supra indicada, optam pela tramitação.

Sala de Comissões, 11 de abril de 2024.


Douglas Leandro Kluge

Presidente


Norlei Luiz Mariani Júnior

Vice-Presidente


José Domingos Kleinpaul

Secretário